

Período: De 10/2012 até 12/2012
Auditor Fiscal solicitante: Roque Aparecido Taboni

Documentos solicitados:

- Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD
- Livro Caixa
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Outras declarações

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 235486

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701001355 de 06/10/2017 - Proc n.º 002017730021012/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Evandro Pinheiro Marques – CPF: 634.736.312-72
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX AUTOMATICO. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001357 de 06/10/2017 - Proc n.º 002017730020691/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Samuel de Brito Monteiro – CPF: 219.465.152-72
Marca: FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704006634, de 06/10/2017 - Proc n.º 2017730020928/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evercyril dos Santos Sousa – CPF: 656.955.422-00
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/SANDEROEXPR16/Pas/Automovel/93Y5SRD64HJ572326

Portaria n.º201704006636, de 06/10/2017 - Proc n.º 122017730001987/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jailson dos Reis Rodrigues – CPF: 023.937.282-44
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO GOL 1.6/Pas/Automovel/9BWAB05U8DP107567
Portaria n.º201704006638, de 06/10/2017 - Proc n.º 2017730020676/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Felix Goular Aleixo – CPF: 187.245.312-00
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSICLS/Pas/Automovel/8AGSU19F0ER153397

Portaria n.º201704006640, de 06/10/2017 - Proc n.º 2017730021026/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Noe Santos Bento – CPF: 399.966.382-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69V0JB159119

Portaria n.º201704006642, de 06/10/2017 - Proc n.º 2017730021024/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rodrigo Pinto Chaves – CPF: 960.651.332-72
Marca/Tipo/Chassi
HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF/Pas/Automovel/9BHBG41DAFP359527

Portaria n.º201704006644, de 06/10/2017 - Proc n.º 42017730008333/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clovis de Almeida Silva – CPF: 149.079.252-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD11812ED1227185

Portaria n.º201704006646, de 06/10/2017 - Proc n.º 42017730008498/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Maia Sampaio – CPF: 033.987.222-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEH0332866

Portaria n.º201704006648, de 06/10/2017 - Proc n.º 2017730020795/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Augusto Santana de Lima – CPF: 176.726.942-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG264585

Portaria n.º201704006650, de 06/10/2017 - Proc n.º 42017730008603/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lailson Pereira da Costa – CPF: 587.071.822-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG175571

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704006632, de 06/10/2017 - Proc n.º 0020177300210144/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa nsu5982.
Interessado: Nelson Almeida Furtado – CPF: 177.492.122-72
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0AC229336

Portaria n.º201704006633, de 06/10/2017 - Proc n.º 0020177300206929/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo, placa qdl3614.
Interessado: Philyp Reis da Silva Carvalho – CPF: 749.223.942-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG436896
Protocolo: 235442

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 026/2017
DATA: 21.09.2017
VALOR: R\$-11.469.600,00 (Onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
OBJETO: Prestação de serviços de assistência e saúde odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento aos empregados do Banpará e seus dependentes.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Caput da lei 8.666/93
CONTRATADO: Uniodonto Belém – Cooperativa de Assistência à Saúde Odontológica
ENDEREÇO: Av. Gentil Bittencourt nº 1212 – Bairro: Nazaré
CEP: 66040-000 **Belém/PA**
TELEFONE: (91) 3202 4117
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 235420

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Av. Presidente Vargas, 251, Campina
CEP: 66.010-000 – Belém-Pará
CNPJ nº 04.913.711/0001-08
NIRE 15.3.0000011-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no **dia 30 de outubro de 2017**, às **10h**, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
Responsabilidade Social – Aumento do valor anual para concessão de doações a entidades assistenciais e filantrópicas.
Remuneração dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário.
Belém (PA), 06 de outubro de 2017.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Presidente do Conselho de Administração
Protocolo: 235384

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 312/2017- DIAFI/SEPLAN, de 05 de outubro de 2017
A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
CONSIDERANDO o Processo nº 2017/255266,
CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **FÁBIO BRAGA CAVALCANTE**, matrícula nº. 57176191/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão em Informática, para função de Fiscal e, **CARLOS**